



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº29 / 2025 / SEAD-PI/GAB/SUPARC/DEP

PROCESSO Nº 00002.011303/2023-32

Teresina/PI, 04 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Regulamento da Audiência Pública

INTERESSADO: Superintendência de Parcerias e Concessões - SEAD-PI

REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO DE USO DO PARQUE ESTADUAL POTYCABANA

O Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Administração – SUPARC/SEAD-PI, comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado, com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do CONTRATO, com respectivos anexos, da CONCESSÃO DE USO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, COM INCLUSÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, DO PARQUE ESTADUAL POTYCABANA, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, projeto que se encontra submetido a consulta pública.

Para garantir o acesso às informações do Projeto a todos os possíveis interessados, a Audiência Pública será realizada de forma presencial e poderá ser transmitida ao vivo pela internet, na data, horário e local abaixo descrito:

Data e Horário: 18 de novembro de 2025 (terça-feira), a partir das 10h00min.

Local: Auditório da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no auditório (2º andar), situado na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 – Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900.

Transmissão ao vivo pela internet (opcional): será possível acompanhar a Audiência Pública através do canal oficial do Governo do Estado do Piauí no YouTube (<https://www.youtube.com/@governodopi>).

As minutas dos documentos pertinentes ao Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual Potycabana, no Município de Teresina-PI, estão à disposição dos interessados desde 03 de novembro de 2025 no seguinte endereço eletrônico: <https://suparc.sead.pi.gov.br/parque-de-estadual-potycabana-consulta-publica/>.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Artigo 21, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1. A participação é aberta a todos os interessados presentes no local e hora marcados para a realização da Audiência Pública.

2.2. Os interessados que desejarem uma participação ativa na audiência pública poderão se inscrever por meio de formulário online, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1f-ZPCZqb9ofg77E5QtKqsviSTqtNbLYnngaZpTHouTgw/edit>, até às 12h00min do dia 17 de novembro de 2025, ou presencialmente na data de realização da Audiência Pública por meio de inscrição junto à mesa diretora até às 10h30min.

2.3. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação no sítio eletrônico da Audiência Pública.

2.4. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deve indicar seu nome completo e cargo/função, instituição a que pertence e o tema específico da pergunta ou manifestação. Tratando-se de pergunta, a resposta será direcionada a um ou mais dos expositores técnicos presentes à Audiência Pública. As manifestações e perguntas não devem ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.

2.5. A transmissão online, se houver, possibilitará apenas a participação como ouvinte. Não é necessária a inscrição dos interessados para participar apenas como ouvintes na forma presencial ou para acompanhar a transmissão ao vivo pela internet.

2.6. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. A Audiência Pública seguirá a seguinte agenda:

- 10h00 Solenidade de Abertura
 - Exposição Técnica do Projeto
- 10h30 Encerramento das Inscrições para Manifestação Oral
 - Leitura dos Questionamentos Escritos
- 11h00 Manifestações orais
- 11h45 Considerações Finais da Mesa
- 12h00 Encerramento da Audiência
 - Coletiva de Imprensa (se houver), com espaço reservado e porta-vozes definidos.

3.2. Solenidade de Abertura:

3.2.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento, com a seguinte composição: Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI (Presidente da Sessão), Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD-PI, seguido do corpo técnico da Diretoria de Estruturação de Projetos da SUPARC/SEAD-PI (estruturadores do Projeto) e eventuais autoridades presentes no evento.

3.2.2. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.

3.3. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

3.3.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 30 (trinta) minutos.

3.3.2. Encerrada a apresentação técnica, o Presidente da Sessão poderá conceder a fala à eventuais autoridades presentes.

3.3.3. Após a apresentação técnica ou fala das autoridades, se houver, será procedida a leitura em voz alta dos questionamentos escritos e suas respectivas respostas, se houver, respeitada a ordem do envio das contribuições através do formulário, considerando o tempo total máximo de 30 (trinta) minutos.

3.3.4. Após o encerramento da leitura dos questionamentos escritos e suas respectivas respostas, a palavra passará aos inscritos, igualmente respeitada a ordem do envio das inscrições, considerando que os questionamentos orais terão o tempo limite de 3 (três) minutos por manifestação, respeitado o tempo total máximo de 30 (trinta) minutos.

3.3.5. As manifestações ou questionamentos orais serão respondidos, individualmente e por escrito, em momento posterior, em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública do presente processo.

3.3.6. Todos os depoimentos e exposições serão registrados (áudio e vídeo), com o intuito de preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

3.3.7. Caso um contribuinte deseje fazer mais de uma contribuição, estas deverão ser feitas através de formulários distintos, de forma sucessiva.

3.3.8. Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

3.4. Considerações Finais

3.4.1. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, dentro do tempo limite previsto no Regulamento da Audiência, a Mesa Diretora poderá fazer pontuações sobre o Projeto e comunicar o prosseguimento da Consulta Pública, dentre outros informes.

3.4.2. Encerramento

3.4.2.1. O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

3.4.2.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão e/ou em conjunto com a Mesa Diretora.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do

Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.

4.2. Respostas a questionamentos repetidos ou semelhantes poderão ser apresentados em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

4.3. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

João Macêdo Lima Júnior

Diretor de Estruturação de Projetos - DEP/SUPARC/SEAD-PI

Aaprovo.

(assinado eletronicamente)

Alberto Elias Hidd Neto

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ELIAS HIDD NETO - Matr.0228837-X, Superintendente**, em 06/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO LIMA JUNIOR Matr.315808-0, Diretor**, em 06/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0021015830 e o código CRC C128159F.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.
<http://www.sead.pi.gov.br/>

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração



Referência: Processo nº 00002.011303/2023-32

SEI nº 0021015830